

## ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**REUNIÃO ORDINÁRIA 894ª DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Zanini Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Sr. Marcus Venicius Lima dos Santos, Chefe da Auditoria Interna Substituto, para participar da reunião. Subseguindo passou-se ao exame dos itens da pauta: **1. Nota Técnica nº 566/2023 (131627030), Processo nº 00112-00024176/2023-11.** O Chefe da Auditoria Interna Substituto Marcus Venicius apresentou a Nota Técnica que trata da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 133, inciso XV, do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016, para dar continuidade a prestação de serviços de manutenção de área verde desempenhado pelo Departamento de Parques e Jardins. Esclareceu que a necessidade da contratação emergencial ocorreu devido ao Tribunal de Constas do Distrito Federal ter pedido vistas ao processo de licitação e não ter devolvido em tempo hábil para que os tramites ordinários da licitação ocorressem. O Presidente do Conselho pontuou que a justificativa para a contratação emergencial está claramente fundamentada no Memorando (124722012). **2. Nota Técnica nº 623/2023 (131627225), Processo nº 00112-00007646/2023-82.** O Presidente do Conselho esclareceu que a Nota Técnica trata de atividades preliminares realizadas pela Auditoria, onde as contratações ainda não ocorreram, portanto não são analisadas ordinariamente pelo Conselho. **3. Nota Técnica nº 624/2023 (131627286), Processo nº 00112-00027195/2022-19.** O Presidente do Conselho esclareceu que a Nota Técnica trata de atividades preliminares realizadas pela Auditoria, onde as contratações ainda não ocorreram, portanto não são analisadas ordinariamente pelo Conselho. **4. Nota Técnica nº 632/2023 (131628821), Processo nº 00112-00011059/2020-45.** O Presidente do Conselho esclareceu que a Nota Técnica trata de atividades preliminares realizadas pela Auditoria, onde as contratações ainda não ocorreram, portanto não são analisadas ordinariamente pelo Conselho. **5. Nota Técnica nº 634/2023 (131628929), Processo nº 00112-00005830/2021-26.** O Presidente do Conselho esclareceu que a Nota Técnica trata de atividades preliminares realizadas pela Auditoria, onde as contratações ainda não ocorreram, portanto não são analisadas ordinariamente pelo Conselho. **6. Nota Técnica nº 646/2023 (131629528), Processo nº 00112-00020090/2019-33.** O Presidente do Conselho esclareceu que a Nota Técnica trata de atividades preliminares realizadas pela Auditoria, onde as contratações ainda não ocorreram, portanto não são analisadas ordinariamente pelo Conselho. **7. Nota Técnica nº 647/2023 (131629592), Processo nº 00112-00011839/2022-57.** O Chefe da Auditoria Interna Substituto Marcus Venicius apresentou a Nota Técnica que trata do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 022/2022 – DECOMP/DA, aberto em 23/05/2023, que tem por objeto a Contratação de empresas de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal. **8. Nota Técnica nº 648/2023 (131629676), Processo nº 00112-00004010/2021-17.** O Presidente do Conselho esclareceu que a Nota Técnica trata de atividades preliminares realizadas pela Auditoria, onde as contratações ainda não ocorreram, portanto não são analisadas ordinariamente pelo Conselho. **9. Nota Técnica nº 649/2023 (131629751), Processo nº 00112-00004161/2022-56.** O Presidente do Conselho esclareceu que a Nota Técnica trata de atividades preliminares realizadas pela Auditoria, onde as contratações ainda não ocorreram, portanto não são analisadas ordinariamente pelo Conselho. **10. Nota Técnica nº 650/2023 (131629825), Processo nº 00112-00018333/2023-50.** O Chefe da Auditoria Interna Substituto Marcus Venicius apresentou a Nota Técnica que trata de Dispensa de Licitação para Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços técnicos de adequação e atualização da Planilha Estimativa Referencial da obra de revitalização da Ponte JK, em Brasília, DF, incluindo a análise da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI. **11. Nota Técnica nº 653/2023 (131629887), Processo nº 00112-00017785/2023-14.** O Presidente do Conselho esclareceu que a Nota Técnica trata de atividades preliminares realizadas pela Auditoria, onde as contratações ainda não ocorreram, portanto não são analisadas ordinariamente pelo Conselho. **12. Nota Técnica nº 665/2023 (131629975), Processo nº 00112-00016430/2022-27.** O Presidente do Conselho esclareceu que a Nota Técnica trata

de atividades preliminares realizadas pela Auditoria, onde as contratações ainda não ocorreram, portanto não são analisadas ordinariamente pelo Conselho. **13. Nota Técnica nº 682/2023 (131630087), Processo nº 00112-00004010/2021-17.** O Presidente do Conselho esclareceu que a Nota Técnica trata de atividades preliminares realizadas pela Auditoria, onde as contratações ainda não ocorreram, portanto não são analisadas ordinariamente pelo Conselho. **14. Nota Técnica nº 702/2023 (131630147), Processo nº 00112-00016430/2022-27.** O Chefe da Auditoria Interna Substituto Marcus Venicius apresentou a Nota Técnica que trata o Pregão Eletrônico nº 041/2023 – DECOMP/DA, aberto em 15/12/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para diagnóstico do sistema de drenagem pluvial por vídeo inspeção robotizada, incluindo a desobstrução mecânica das redes de drenagem pluvial e a reposição dos acessórios danificados nos poços de visita e bocas de lobo em todo o Distrito Federal. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório (131893930). Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/02/2024, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/02/2024, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/03/2024, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2024, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/03/2024, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=131894014)  
verificador= **131894014** código CRC= **B222B928**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)